

EDITAL ATAD-SP/FMRP 05/2008 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP torna pública a abertura de processo seletivo para uma vaga e outras que forem surgindo para a função de Analista de Sistemas junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22/02/2008, das 14h00min às 16h30min na Seção de Pessoal/FMRP – Prédio da Administração, situado na Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus – USP.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de janeiro de 2008 é de R\$ 2.942,59 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos). O que corresponde ao Superior I A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Escolaridade: Curso de Graduação Completo em Ciências da Computação, Ciências Exatas, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de informática, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC; ou Curso Superior de Graduação Completo de Tecnologia na área de Informática, com carga horária mínima de 2.650 horas.
- Conhecimento de inglês técnico;

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária:

– Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante a solução de problemas na área de informática.

Detalhada:

– Planejar e executar o levantamento de dados junto aos usuários objetivando a implantação de sistemas informatizados.

– Desenvolver, implantar, documentar e manter sistemas, seguindo a metodologia estabelecida, utilizando conhecimentos e recursos informatizados apropriados.

– Executar a manutenção de redes locais envolvendo: configuração de estações, Internet, e-mails e compartilhamento de dispositivos.

– Proceder à instalação e manutenção de software básico aplicativos em microcomputadores, conforme necessidades dos usuários.

– Avaliar tecnicamente os softwares fornecidos pelos fabricantes, definindo a melhor configuração para a interface hardware software.

– Analisar impactos relacionados às mudanças nas configurações de sistemas e / ou redes, visando minimizar a ocorrência de problemas.

– Especificar e implantar normas de segurança nos sistemas informatizados instalados.

– Prestar suporte técnico aos usuários do sistema / rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e / ou hardware, executando configurações, buscando facilitar operacionalização dos recursos disponíveis.

– Elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de informática existentes.

– Administrar redes locais, controlando desempenho dos recursos de hardware e software, procedendo à instalação e configuração de sistemas servidores.

– Participar de projetos de redes (física e lógica), atuando como facilitador junto a equipes de desenvolvimento de sistemas suporte aos usuários, prestando orientações técnicas, buscando agilizar e assegurar a qualidade dos trabalhos.

– Identificar, no mercado, soluções envolvendo hardware software, visando a otimização dos

trabalhos desenvolvidos, prestando orientações técnicas, para aquisição dos mesmos.

- Controlar os processos de substituições, remanejamentos e baixas de equipamentos de informática, assegurando o cumprimento das normas internas.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições da função relacionadas à área de atuação:

ESPECÍFICAS:

- Realizar manutenção aos códigos computacionais já existentes no departamento;
- Trabalhar no desenvolvimento de novos códigos de interesse;
- Auxiliar na administração das estações de trabalho;
- Auxiliar na compilação dos códigos computacionais acadêmicos;
- Desenvolver banco de dados voltados às necessidades do setor utilizando-se da ferramenta de gerenciamento de banco de dados File Maker Pro;
- Realizar projeto; estruturação e configuração de soluções para rede sem fio (wireless);
- Configurar interface Ethernet de aparelhos de ultrassonografia;
- Realizar o gerenciamento do banco de imagens digitais com padrão DICOM;
- Realizar a configuração e o gerenciamento de servidores de banco de dados e banco de imagens;
- Realizar projeto, estruturação e configuração de equipamentos Linux para servidor de arquivos, Proxy e de DHCP.

6. São condições para inscrição no processo seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições.
- Escolaridade: Curso de Graduação Completo em Ciências da Computação, Ciências Exatas, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de informática, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC; ou Curso Superior de Graduação Completo de Tecnologia na área de Informática, com carga horária mínima de 2.650 horas;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- Cédula de Identidade – R.G.;
- Ficha de Inscrição disponibilizada na Seção de Pessoal, completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), depositada no Banco NOSSA CAIXA S.A. (Agência 0427-8 - Conta nº 13000141-0). **NÃO HAVERÁ DEVOUÇÃO DA IMPORTÂNCIA**

7.1. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade – R.G. do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

7.2. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º), e nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.3. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar

requerimento na Unidade/Órgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do processo seletivo.

8. Das Provas

8.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- 1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 40 questões objetivas, referentes ao programa de conhecimento específico, valendo 0,25 cada questão;
- 2ª Prova Dissertativa (eliminatória) com 05 questões discursivas, sendo 04 referentes ao conhecimentos específicos e 01 de inglês, valendo 2,0 cada questão;

8.2. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa versarão sobre o programa abaixo:

Conhecimentos Específicos:

- 1) Tipos de Redes : LAN, WAN, MAN ;
- 2) Modelo OSI – Conceito e Camadas;
- 3) Arquitetura, Tecnologia e Topologia de Redes;
- 4) Cabeamento Estruturado e não Estruturado;
- 5) Normas Técnicas utilizadas no Cabeamento Estruturado;
- 6) Meios de Transmissão (físico);
- 7) Protocolos de Comunicação (IP, TCP/IP, UDP);
- 8) Protocolos de Roteamento;
- 9) Endereçamento e tráfego Multicast.
- 10) Classes de Endereços e Sub-Redes IP;
- 11) Mapeamento de Endereços Internet para Endereços Físicos;
- 12) Aplicativos de Rede: TFTP, FTP, SMTP, SNMP;
- 13) Rede Wireless:
 - a. Configuração e Instalação (Base: D-Link e LinkSys);
 - b. Tecnologias Empregadas;
 - c. Padrões, Frequência e Velocidades;
 - d. Modos de Configuração;
 - e. Segurança;
- 14) Microsoft Windows 2003 Server:
 - a. Instalação e Migração;
 - b. Instalação e Configuração dos Serviços de DHCP, DNS, WINS;
 - c. AD – Active Directory;
 - d. Implementação, Administração e Monitoração de Diretivas de Grupos;
 - e. Instalação e Configuração do IIS 6.0;
 - f. Funcionalidades e Características;
 - g. Segurança de Arquivos e Pastas;
- 15) Linux (Red Hat):
 - a. Sistema de Arquivos
 - b. Tarefa automatizadas (Cron, AT, Batch);
 - c. Instalações e Configuração de Serviços (DNS, DHCP, SQUID, Rede);
 - d. IPTABLES (NAT, SNAT, DNAT);
 - e. Regras, Tabelas, Síntese e Lógica de IPTABLES;
- 16) Switch:
 - a. Instalação e Configuração (Switch D-Link e CISCO);
 - b. Conceito, configuração e utilização de VLAN;
 - c. Tecnologia e Características;
 - d. Configuração de ACL;
 - e. Benefícios da utilização de Switch L3.
- 17) Delphi:
 - a. Arquitetura Cliente/Servidor;
 - b. Lógica de Programação;
 - c. Componentes e Heranças;
 - d. Conexão a Banco de Dados via BDE;
 - e. Procedure e Function;
 - f. Manipulação de Dados (Query, Comandos SQL);

- 18) Análise de pontos por função
 - a. Funções do tipo dado
 - b. Funções do tipo transação
 - c. Fator de Ajuste
 - d. Cálculo de Pontos de Função Ajustados

- 19) Linguagem Unificada de Modelagem (UML)
 - a. Diagramas de Caso de Uso
 - b. Diagrama de Classe
 - c. Diagrama de Seqüência
 - d. Diagrama de Estado
 - e. Diagrama de Atividade
- 20) Linguagem Estruturada de Pesquisa (SQL)
 - a. Linguagem de definição de dados
 - b. Linguagem de controle de dados
 - c. Linguagem de manipulação de dados
- 21) Conceito, utilização e características do Padrão DICOM - (Digital Imaging Communications in Medicine);
- 22) Administração, Integração e Gerenciamento do Banco de Dados FileMaker Pro;
- 23) Desenvolvimento de Aplicações utilizando FileMaker Pro.

Inglês

1) Interpretação de texto técnico

8.4. Bibliografia sugerida para a Prova:

- 1) Guia Oficial para Administradores Red Hat Linux, Editora Campus, Michel Tiemann;
- 2) Desenvolvendo Aplicações com Delphi 5, Makron Books, Bruno Sonnino;
- 3) Dominando Linux Firewall IPTables, Ciência Moderna Ltda, Urubatan Neto;
- 4) Projetos de Redes Locais com Cabeamento Estruturado, Instituto OnLine, Paulo Eustáquio Coelho;
- 5) Revista Info Exame – Janeiro/2008 – N. 263;
- 6) Interligação em Rede com TCP/IP – Vol. I – Princípios, Protocolos e Arquitetura, Editora Campus, Douglas E. Comer.
- 7) Melo, Ana Cristina
Desenvolvendo aplicações com UML 2.2: do conceitual à implementação / Ana Cristina Melo. – 2.ed. – Rio de Janeiro: Brasport, 2004
- 8) Vasquez, Carlos Eduardo
Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software / Carlos Eduardo Vasquez, Guilherme Siqueira Simões, Renato Machado Albert. – 1.ed. – São Paulo: Érica, 2003

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 02 horas e será realizada no dia 17/03/2008, às 09h00min horas, na Sala 1D do Bloco Didático da Faculdade de Medicina de Ribeirão, situado à Av. dos Bandeirantes, 3900 – Campus da USP .

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através do site www.fmrp.usp.br.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A Prova Dissertativa terá a duração de 02 horas e será realizada no dia 01/04/2008, às 09h00min horas, na Sala 09 do Laboratório Multidisciplinar da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP, situado à Av. dos Bandeirantes, 3900 – Campus da USP.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação

para Provas.

9.7. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.8. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1 e 9.4.

9.9. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.10. **Será excluído do processo seletivo** o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers*, *laptop* e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. Do julgamento das Provas

10.1. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.3. Na Prova Dissertativa, o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

10.4. Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas à grafite.

11. Da classificação

11.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do processo seletivo.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Dissertativa.

11.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º maior nota na Prova Dissertativa;
- 3º maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do processo seletivo.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. A cada prova do processo seletivo, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1. e 12.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e entregá-lo na Seção de Expediente da Unidade.

13. Da validade

13.1. O processo seletivo terá validade de 01 (hum) ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G.;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico e diploma) de conclusão do Curso de Graduação Completo em Ciências da Computação, Ciências Exatas, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas e em outras áreas de informática, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC; ou Curso Superior de Graduação Completo de Tecnologia na área de Informática, com carga horária mínima de 2.650 horas que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Declaração de Acumulação de Cargo;

14.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

14.5. Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.4. A FALTA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, VERIFICADA A QUALQUER TEMPO, ACARRETERÁ A EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.